



## EDITAL

### PROCEDIMENTO CONCURSAL

José Carlos Marques da Silva, Presidente da Freguesia de Lourosa, faz público que, em cumprimento do estabelecido pela DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais no âmbito da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, o Executivo da Freguesia de Lourosa, na reunião ordinária de 27 de Maio de 2024, deliberou autorizar a abertura do procedimento concursal para admissão de um assistente operacional de serviços gerais e de um assistente técnico administrativo, nos seguintes termos:

### PROPOSTA

#### ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Considerando que:

A Freguesia de Lourosa deliberou, na Ata N.º 35/2024 na reunião ordinária de 27 de Maio de 2024 ao abrigo da lei 35/2014, nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 4.º e 5.º da Portaria 233/2022, de 9 de Setembro, reconhecer como constituindo necessidades permanentes a criação de Um (1) postos de trabalho com vínculo permanente e de um Assistente Operacional de Serviços Gerais e Um (1) postos de trabalho com vínculo permanente de um Assistente Técnico Administrativo, a Assembleia de Freguesia deliberou, em Ata n.º 13/2024, em reunião ordinária de 07 de Junho de 2024, aprovar o Mapa de Pessoal e a Abertura de Procedimento Concursal; a integração das pessoas abrangidas pelo artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro é feita mediante a constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado e precedida de aprovação em procedimento concursal, nos termos do artigo 7.º e 8.º da Portaria 233/2022; no artigo 11.º, está regulamentada a forma como se iniciam os procedimentos concursais, remetendo-se essa decisão para o Órgão Executivo; foi efetuada a cabimentação e compromisso da despesa previsível a efetuar com a admissão;

**Proponho que a Junta de Lourosa autorize, nos termos das referidas deliberações e dos artigos 11.º, 12.º, 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, a abertura do procedimento concursal por tempo indeterminado para preenchimento do seguinte lugar:**

**1 - Lugar de Assistente Operacional:**

**(Serviços Gerais)**

**1 - Lugar de Assistente Técnico:**

**(Administrativo)**

**Proponho igualmente que o respetivo júri nos termos do artigo 8º, 9º e 10º, da referida portaria, seja constituído pelos seguintes elementos:**

**Presidente:** Joana Patrícia Neto Alves – Jurista  
Morada: Av. Dr. Francisco Sá Carneiro N° 9-C  
C. Postal: 3400-059 Oliveira do Hospital

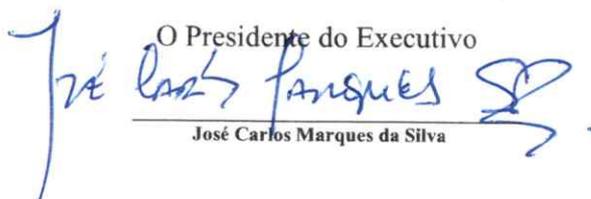
**1.º Vogal Efetivo-** António Virgílio Dinis Santos – Contabilista Certificado  
Morada: Rua do Colégio N°2- 1º Esquerdo  
C. Postal: 3400-105 Oliveira do Hospital

**2.º Vogal Efetivo-** Vanessa Andreia Pereira Dinis - Economista  
Morada: Av. 5 de Outubro N°20-1º  
C. Postal: 3400-056 Oliveira do Hospital

O Presidente da Freguesia,  


O Executivo da Freguesia de Lourosa, deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta.” Nos termos do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos.

Lourosa, 25 de Julho de 2024

O Presidente do Executivo  
  
José Carlos Marques da Silva